

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 80/1978 de 25 de Outubro

Ao abrigo da Resolução n.º 69/78 do Governo Regional dos Açores, de 10 de Outubro de 1978 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes Transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 31 de 25-10-1978

Secretarias Regionais das Finanças e Administração Pública, 10 de Outubro de 1978. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.